



Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

EDITAL Nº 001/2014 – UEMANET / UEMA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ACESSO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA E-TEC BRASIL/SETEC/MEC.**

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação - UEMANET, considerando as Resoluções nº 975/2012, 976/2012, 977/2012 e 978/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UEMA e as disposições da legislação em vigor, torna público os procedimentos e as normas para realização do **Processo Seletivo Simplificado de Acesso aos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, forma subsequente, na modalidade a distância, PACEP/2014**, cursos esses integrantes do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil – E-TEC, instituído pelo Ministério da Educação (MEC), mediante Convênio 400015/2011, publicado no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2011, destinado a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, em cursos técnicos na modalidade a distância para ingresso no primeiro semestre do ano de 2015.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. O presente Processo seletivo será regido por este Edital e sua realização estará sob a responsabilidade da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD, com supervisão da Comissão Especial do PACEP/2014, instituída pela Portaria n.º 180/2014 - GR/UEMA, de 24 de junho de 2014.

1.2. Endereço da FAPEAD – Av. Jerônimo de Albuquerque, Quadra 08, Nº 16, Vinhais - São Luis - Maranhão - CEP 65071-135.

1.3. Dados do PACEP:

a) Site oficial do PACEP/2014: [www.uema.br/pacep2014](http://www.uema.br/pacep2014);

b) Endereço de correio eletrônico (e-mail): [pacep2014@uema.br](mailto:pacep2014@uema.br);

c) Telefones: (98) 3276 9671, (98) 8191 0508 (TIM), (98) 8905 0804 (Oi), (98) 9213 1165 (VIVO), (98) 8426 4230 (Claro).

## **2 DA VALIDADE DO PACEP/2014**

2.1. O **Processo Seletivo Simplificado de Acesso aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, forma subsequente, na modalidade a distância, PACEP/2014** será válido para selecionar candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, para concorrerem às vagas dos cursos técnicos a distância oferecidas para o primeiro semestre de 2015.

### **3 DOS CURSOS E VAGAS**

3.1. Serão oferecidas 2.700 (duas mil e setecentas) vagas para o ano de 2015, nos cursos técnicos em Alimentos, Controle Ambiental, Guia de Turismo, Informática, Mineração, Rede de Computadores, Segurança do Trabalho e Serviços Públicos, distribuídas por polos de apoio presencial à educação a distância, conforme o disposto no **ANEXO I** deste **Edital**.

3.1.1 O candidato deverá optar por somente um polo e curso no ato da inscrição no PACEP/2014, não sendo permitidas mudanças posteriores, observando as vagas oferecidas nos **ANEXO I** deste **Edital**.

### **4 DAS CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA**

4.1. Os cursos de educação profissional técnica de nível médio, na modalidade a distância são vinculados ao Programa Escola Técnica Aberta do Brasil (E-TEC Brasil).

4.2. A aprendizagem será mediada por diferentes meios e formas de comunicação eletrônica e impressa, com interação entre os sujeitos em ambiente virtual e em encontros presenciais programados, de comparecimento obrigatório do aluno no polo de apoio presencial no município escolhido no ato da inscrição.

4.3. Para cada curso será disponibilizado material didático garantindo múltiplas opções de acesso aos conhecimentos em cada disciplina do curso.

4.4. Para cada disciplina haverá um professor responsável pela integração geral das atividades didáticas e metodológicas, apoiado por tutores que terão articulação direta com os alunos, mantendo diálogo permanente, de forma presencial e a distância.

4.5. No ato da matrícula, os candidatos aprovados serão devidamente informados da data de início das aulas dos cursos.

4.6. A descrição e a carga horária total de cada curso estão especificadas no Anexo II.

4.7. As atividades presenciais acontecerão, preferencialmente, no início e final de cada disciplina, prioritariamente aos sábados e eventualmente aos domingos, sendo o calendário de atividades apresentado no início de cada módulo.

4.8. Os cursos são gratuitos, financiados pelo Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC – e realizados pelos Centros de Ciências da UEIMA, com a intermediação do UEMANET.

4.9. O regime de matrícula é modular, devendo ser renovada para cada módulo do curso.

4.10. Será exigida do aluno a frequência mínima de 75% nas atividades presenciais em cada disciplina.

## 5 DA INSCRIÇÃO NO PACEP/2014

5.1. Poderão se inscrever no **Processo Seletivo Simplificado de Acesso aos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – forma subsequente, na modalidade a distância, PACEP/2014**, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

5.2. As inscrições serão efetuadas no período de **29 de setembro a 24 de outubro de 2014**, conforme indicação a seguir:

- a) acessar o endereço eletrônico: [www.uema.br/pacep2014](http://www.uema.br/pacep2014);
- b) acessar o link Requerimento de Inscrição;
- c) preencher, conferir, confirmar e enviar *online* o Requerimento de Inscrição, em conformidade com este Edital;
- d) gerar o boleto bancário no endereço eletrônico acima mencionado;
- e) efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos seus correspondentes bancários até o dia 27 de outubro de 2014, no horário de expediente bancário.

5.3. O **Edital Nº 001/2014 – UEMANET/UEMA**, na sua íntegra, será divulgado na internet por meio do endereço eletrônico [www.uema.br/pacep2014](http://www.uema.br/pacep2014) e afixado no prédio do UEMANET, localizado no *Campus* em São Luís, dele dando-se notícia na imprensa local, com publicação de seu extrato.

5.4. A taxa de inscrição para o **PACEP/2014** terá o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

5.4.1. Somente após o pagamento do boleto bancário, a inscrição do candidato será efetivada.

5.4.2. Se a taxa de inscrição for paga em cheque e houver devolução, ou se por qualquer motivo o pagamento não for efetivado, o Requerimento de Inscrição correspondente será automaticamente indeferido.

5.4.3. Em hipótese alguma haverá devolução ou ressarcimento de qualquer valor referente ao pagamento de taxas relacionadas a este Processo Seletivo.

5.4.4. Não serão aceitos depósitos efetuados via envelope ou qualquer forma de depósito sujeito a conferência.

5.5. Após a efetivação da inscrição, serão vetadas ao candidato quaisquer alterações de polo, curso, semestre ou município de realização de prova.

## 6 DA REALIZAÇÃO DA PROVA NO PACEP/2014

6.1. Somente será aceito, para identificação do candidato, no ato de realização da prova, **o original** de um dos seguintes documentos oficiais de identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares ou Polícia Federal, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto) e carteiras expedidas por conselhos profissionais de classes.

6.1.1. Não serão aceitos como documentos de identificação: Certidão de Nascimento ou de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), Carteira Estudantil, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documento de identidade, bem como protocolo de

documento.

6.2. O candidato fará sua opção de realização da prova em um dos municípios mencionados no **subitem 6.3** deste **Edital**.

6.2.1. O endereço do local de realização da prova no município de opção do candidato será divulgado no endereço eletrônico [www.uema.br/pacep2014](http://www.uema.br/pacep2014), a partir do dia **02 de dezembro de 2014**.

6.3. As provas do **PACEP/2014** serão realizadas nos municípios abaixo relacionados:

01	Açailândia	02	Anajatuba
03	Balsas	04	Cajapió
05	Carolina	06	Carutapera
07	Codó	08	Colinas
09	Coroatá	10	Godofredo Viana
11	Imperatriz	12	Lago da Pedra
13	Morros	14	Presidente Dutra
15	São João dos Patos	16	Sto. Antônio dos Lopes
17	Santa Inês	18	São Luís
19	Viana	20	Zé Doca

6.4. O candidato deverá fazer, obrigatoriamente, sua prova no local designado na Confirmação de Inscrição, conforme orientado no Item 8, sob pena de sua não participação no PACEP/2014.

## **7 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO NO PACEP/2014**

7.1. O candidato que necessitar de tratamento diferenciado no dia de prova deverá especificar sua necessidade no Requerimento de Inscrição no PACEP/2014, e também preencher eletronicamente o requerimento específico, imprimindo-o e endereçando-o ao UEMANET, conforme orientado nos **subitens 7.2, 7.2.1 e 7.2.2**.

7.1.1 Os tratamentos diferenciados de que trata o **subitem 7.1** são:

- a) prova ampliada em folha A4, com fonte 28;
- b) prova em Braille;
- c) auxílio de leitura da prova (lector);
- d) intérprete de LIBRAS (língua de sinais);
- e) “empresta” mão;
- f) atendimento domiciliar ou hospitalar;
- g) sala individual para candidatos com doenças contagiosas;
- h) atendimento a lactantes;
- i) sala térrea (dificuldade para locomoção).

7.2. Os candidatos que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova deverão entregar no endereço abaixo a documentação exigida: **requerimento**, especificando a necessidade (listada no **subitem 7.1.1**), o número de inscrição e o telefone para contato, acompanhado do **atestado médico** que justifique o tratamento diferenciado. Os candidatos residentes em outros municípios poderão enviar a documentação exigida, via correio, desde que a postagem ocorra dentro do prazo definido no **subitem 7.2.1 e 7.2.2** deste **Edital**, conforme a necessidade.

**À COMISSÃO ESPECIAL PACEP/2014**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**  
**NÚCLEO DE TECNOLOGIAS PARA EDUCAÇÃO - UEMANET**  
**Cidade Universitária Paulo VI – Campus de São Luís – Maranhão**  
**CEP 65.055-310**

7.2.1. A documentação exigida para solicitação de tratamento diferenciado relativa ao **subitem 7.1.1** - **letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”** deste **Edital** deve ser encaminhada ao UEMANET, no endereço citado acima, **impreterivelmente**, até o 1º dia útil após o encerramento da inscrição no **PACEP/2014**, ou seja, **dia 27 de outubro de 2014**, a fim de serem tomadas as providências específicas ao caso.

7.2.2. A documentação exigida para solicitação de tratamento diferenciado relativa ao **subitem 7.1.1** - **letras “f”, “g”, “h” e “i”** deste **Edital** deverá ser encaminhada ao UEMANET no endereço citado acima, **no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** antes do horário previsto para o início da prova.

7.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar tratamento diferenciado para tal fim conforme **subitem 7.2.2**, deverá levar no dia de realização da prova um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

7.4. A UEMA não considerará solicitações de tratamentos diferenciados que não estejam de acordo com o previsto nos **subitens 7.1 a 7.3** deste **Edital**.

## **8 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PACEP/2014**

8.1. As inscrições deferidas serão disponibilizadas pelo UEMANET/UEMA, por meio do endereço eletrônico [www.uema.br/pacep2014](http://www.uema.br/pacep2014), a partir do dia 12 de novembro de 2014 no link confirmação de inscrição.

8.2. A confirmação da inscrição, de que trata o **subitem 8.1** deste **Edital**, deverá ser **obrigatoriamente** impressa pelo candidato e apresentada no ato da realização da prova.

8.3. O candidato somente terá acesso aos locais de prova mediante a apresentação da confirmação de inscrição (**subitem 6.4**) e do documento de identificação, obedecendo ao previsto no **subitem 6.1** deste **Edital**.

## 9 DO CARÁTER DO PROCESSO SELETIVO – PACEP/2014

9.1. O processo seletivo terá caráter classificatório.

9.1.1. Os candidatos serão submetidos à prova de múltipla escolha contendo 28 (vinte e oito) questões objetivas, sendo 14 (catorze) de Língua Portuguesa e 14 (catorze) de Matemática.

9.1.2. A prova de múltipla escolha será corrigida por processo eletrônico, de acordo com o gabarito oficial divulgado pela UEMA.

9.2. Concluída a correção da prova de múltipla escolha, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, observados o número de pontos obtidos.

9.3. Na hipótese de alguma questão ser anulada, o seu valor em pontos será atribuído a todos os candidatos participantes do **PACEP/2014**.

9.4. A classificação final será o resultado da soma dos pontos obtidos na prova de múltipla escolha.

## 10 DA APLICAÇÃO DA PROVA DO PACEP/2014

10.1. A prova de múltipla escolha será aplicada no dia **07 de dezembro de 2014**, das 14 às 17h, **horário local**, nas cidades indicadas no **subitem 6.3**.

10.2. O endereço completo dos locais de realização da prova será divulgado no link [www.uema.br/pacep2014](http://www.uema.br/pacep2014), a partir do dia **02 de dezembro de 2014**.

10.3. Para acesso ao prédio e às salas em que será realizada a prova, o candidato deverá apresentar o original do documento oficial de identidade, com foto e em perfeitas condições, bem como a confirmação de inscrição conforme **subitem 8.3**.

10.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento oficial de identificação, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, caso em que o candidato poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

10.3.2. Em hipótese alguma, o candidato fará a prova se não apresentar a documentação exigida.

10.4 O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando **obrigatória** e exclusivamente:

- a) confirmação de inscrição;
- b) documento de identificação original constante na inscrição, de acordo com os **subitens 6.1 e 6.1.1** deste **Edital**;
- c) caneta esferográfica **transparente** de tinta **azul** ou **preta**, escrita grossa.

10.4.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) informar-se sobre o local em que fará sua prova, bem como sobre a identificação correta desse local e o comparecimento no horário determinado.

10.5. Os portões dos prédios onde forem realizadas as provas serão fechados impreterivelmente às **14 horas**.

10.6. Não será permitido ao candidato na sala de prova portar óculos “escuros e esportivos”, bolsas, bonés, chapéus, máquinas calculadoras, réguas de cálculo, relógios com calculadoras, gravador, rádios, bips, telefone celular, tablet, agenda eletrônica e demais equipamentos eletrônicos ou de comunicação de qualquer tipo, sob pena de sua eliminação.

10.7. A Comissão Especial para o **PACEP/2014** não se responsabilizará por perda ou extravio de quaisquer objetos e documentos durante a realização do processo seletivo.

10.8. O candidato fará a prova em sala e carteira livremente indicadas pela UEMA, por intermédio e a livre juízo de seus Fiscais e/ou Coordenadores.

10.9. Não será permitido o uso de armas nos prédios onde será realizada a prova do Processo Seletivo.

10.10. É reservado à UEMA o direito, caso julgue necessário, de utilizar detector de metais.

10.11. É reservado à UEMA o direito de colher as impressões digitais de quaisquer candidatos presentes na lista de frequência, para, se necessário, posterior confirmação pericial.

10.12. Após a assinatura da lista de frequência, antes do início da prova, o candidato não poderá se retirar da sala de aplicação de prova.

10.13. Após o início da prova, o candidato terá 1 (uma) hora para utilização do banheiro. Ao término desse prazo, o candidato não poderá se ausentar da sala, exceto nos seguintes casos: atendimento médico de urgência, quando autorizado pelo coordenador setorial, e após ter conduzido sua prova.

10.14. Transcorrida 1 (uma) hora do início da prova de múltipla escolha, o candidato receberá sua planilha-resposta personalizada onde deverá assinalar, para cada questão, uma única opção.

10.14.1. O candidato deverá observar todos os campos da planilha-resposta, quanto ao seu preenchimento correto e depois assiná-lo no local indicado.

10.15. Os candidatos deverão permanecer nos locais da prova por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início e só poderão sair levando o caderno de prova após o encerramento.

10.16. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que deixar o local de realização da prova sem a devida autorização da UEMA.

10.17. O candidato que não entregar a planilha-resposta da prova de múltipla escolha aos fiscais no prazo estipulado, ou deixar de assiná-la, será eliminado do Processo Seletivo.

10.18. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na planilha-resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este **Edital** e com as instruções contidas na planilha-resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente.

10.18.1. A planilha-resposta não poderá ser substituída.

10.19. Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala de aplicação da prova juntos, mesmo que um deles já tenha terminado de responder às questões.

10.20. Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, local ou horário diferentes dos estabelecidos na confirmação de inscrição do candidato ou uma segunda chamada da mesma.

10.21. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto o previsto no **subitem 7.3** para atendimento a lactantes.

10.22. A UEMA divulgará o Gabarito Oficial da prova de múltipla escolha no 1º dia útil após a data de aplicação da mesma.

## **11 DOS PROGRAMAS DAS PROVAS**

11.1. Os Programas das disciplinas constantes da prova estão no **Anexo III** deste **Edital**.

## **12 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PACEP/2014**

12.1. A UEMA publicará o **Edital** apresentando o resultado final do Processo Seletivo, considerando o somatório dos pontos obtidos na prova de múltipla escolha, no link [www.uema.br/pacep2014](http://www.uema.br/pacep2014).

12.2. As notas obtidas pelos candidatos ficarão à disposição, no link [www.uema.br/pacep2014](http://www.uema.br/pacep2014) por um período máximo de 30 dias após a divulgação do resultado.

## **13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

13.1. Os casos de empate na classificação final de cada curso, polo, serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios de desempate.

13.1.1. Maior pontuação nas questões da disciplina Língua Portuguesa.

13.1.2. Maior pontuação nas questões da disciplina Matemática.

13.1.3. Candidato que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

13.1.4. Candidato com idade maior.

## **14 DOS RECURSOS**

14.1 Os recursos atinentes ao **PACEP/2014** deverão ser apresentados unicamente pelo candidato mediante requerimento ao Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET/UEMA, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado objeto do requerimento.



14.2. O resultado de que trata o **item 14.1** refere-se:

- a) à relação de inscritos;
- b) ao gabarito oficial;
- c) à relação nominal de classificados;
- d) ao mapa individual de desempenho.

14.3. Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável, previsto no **subitem 14.1**.

## 15 DA MATRÍCULA NOS CURSOS

15.1. A UEMA publicará o **Edital** convocando os candidatos classificados no PACEP/2014 para matrícula, contendo informações referentes à documentação exigida e prazo para sua realização.

15.2. A matrícula dos candidatos classificados dentro do limite de vagas oferecidas obedecerá à legislação que rege a matéria.

15.3. De acordo com a legislação vigente e com o projeto dos cursos, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, tomando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem, até o dia da matrícula, prova de escolaridade exigida.

15.4. O candidato que não efetuar a respectiva matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, pela ordem de classificação, o candidato subsequente, que deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários divulgados de acordo com o Edital de Convocação.

15.5. A UEMA comunicará ao candidato subsequente, no endereço indicado por ele no seu Requerimento de Inscrição no PACEP/2014, para ocupar vaga de candidato desistente. Eventuais erros no endereço indicado, que possam impedir ou dificultar a comunicação serão de responsabilidade do candidato e não da UEMA.

15.6. A UEMA fará tantas chamadas quantas forem necessárias, de acordo com a ordem de classificação, para preencher vagas de candidatos desistentes, desde que seja em prazo que possibilite ao aluno alcançar o aproveitamento e frequência exigidos para o curso.

15.7. A documentação obrigatória a ser apresentada no ato da **Matrícula Institucional** é a seguinte:

- a) Requerimento, em formulário próprio (fornecido pela UEMA), devidamente preenchido.
- b) Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar, com visto da Inspeção Escolar.
- c) Prova de quitação com o Serviço Militar para o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos.
- d) Prova de quitação com as obrigações eleitorais, 1º e 2º turnos, se for o caso.
- e) Cópia e original do documento de identidade.
- f) Cópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- g) Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- h) 02 (duas) fotos 3x4 de frente (recentes, idênticas e datadas).

15.8. A documentação a que se refere o **subitem 15.7** deverá estar legível e sem rasuras.

15.9. Conforme consta no **subitem 4.9**, a matrícula deverá ser efetuada antes do início de cada módulo do curso.

15.10. Pelo caráter especial dos cursos, não serão permitidos trancamentos de matrículas.

## 16 DAS NORMAS DISCIPLINARES

16.1. A UEMA terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do PACEP.

16.2. Será excluído do PACEP o candidato que comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar e orientar a aplicação da prova.

16.3. Além da exclusão do processo, o candidato estará sujeito a outras penalidades, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais e/ou pessoais que houver causado.

16.4. Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o PACEP sem atender aos requisitos legais ou que tenha feito uso de documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

## 17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Durante a aplicação e correção da prova de múltipla escolha, se em qualquer questão, for constatado erro de elaboração que prejudique a resposta, conforme Gabarito Oficial, a UEMA poderá anular a questão e, neste caso, irá divulgar sua decisão, antes da publicação do Resultado Final na internet por meio do endereço eletrônico [www.uema.br/pacep2014](http://www.uema.br/pacep2014).

17.2. Caso a UEMA decida alterar o número de vagas e/ou fazer sua redistribuição, isso será amplamente divulgado.

17.3. À UEMA é reservado o direito de alterar o turno e/ou horário de início da prova, bem como as datas de sua realização, dando a isso ampla divulgação por meio dos meios de comunicação.

17.4. Em nenhuma hipótese serão concedidas cópias, vistas, nova correção ou revisão da prova ou da planilha-resposta.

17.5. A UEMA pode, no prazo de até 5 anos, utilizar imagens, fotografias e filmagens feitas no dia de realização do PACEP para fins de divulgação de seus trabalhos acadêmicos e outros processos seletivos, sem qualquer ônus ou obrigações para com os candidatos que forem fotografados ou filmados.

17.6. O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte durante a realização da prova.

17.7. Não será permitido fumar na sala de prova (Lei Federal nº 9294/96).

17.8. A UEMA não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de falhas técnicas nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento na transferência *online* de dados, assim como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a efetivação da inscrição.

17.9. Incorporar-se-ão a este **Edital**, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas na

planilha-resposta, na prova, Editais Complementares, Retificações ou Resoluções que vieram a ser publicados pela UEMA ou por órgão da direção superior da UEMA.

17.10. As disposições deste **Edital** prevalecem sobre todos os seus **ANEXOS**.

17.11. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa nas normas para o **PACEP/2014** contidas neste **Edital** e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

17.12. O Edital com os dados para matrícula nos cursos técnicos a distância da UEMA será disponibilizado oportunamente.

17.13. Para mais informações entrar em contato com a UEMA por meio do e-mail [pacep2014@uema.br](mailto:pacep2014@uema.br) ou pelos telefones (98) 3276 9671, (98) 8191 0508 (TIM), (98) 8905 0804 (Oi), (98) 9213 1165 (VIVO), (98) 8426 4230 (Claro).

17.14. Os casos omissos serão resolvidos pela UEMA.

São Luís, MA, 17 de setembro de 2014.

**Professor Mauro Enrique Carozzo Todaro**  
Presidente da Comissão Especial do PACEP/2014

**Professor José Augusto Silva Oliveira**  
Reitor

## ANEXO I

### EDITAL Nº 001/2014 – UEMANET/UEMA

#### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR POLOS E CURSOS

MUNICÍPIOS POLOS	CURSOS TÉCNICOS	VAGAS	TOTAL
Açailândia	Controle Ambiental	60	180
	Mineração	60	
	Redes de Computadores	60	
Anajatuba	Informática	60	120
	Serviços Públicos	60	
Balsas	Controle Ambiental	60	120
	Redes de Computadores	60	
Cajapió	Informática	60	120
	Serviços Públicos	60	
Carolina	Guia de Turismo	60	120
	Informática	60	
Carutapera	Controle Ambiental	60	120
	Informática	60	
Codó	Mineração	60	60
Colinas	Controle Ambiental	60	60
Coroatá	Segurança do Trabalho	60	60
Godofredo Viana	Informática	30	150
	Mineração	60	
	Segurança do Trabalho	60	
Imperatriz	Controle Ambiental	60	180
	Redes de Computadores	60	
	Segurança do Trabalho	60	
Lago da Pedra	Redes de Computadores	60	120
	Serviços Públicos	60	
Morros	Guia de Turismo	60	120
	Serviços Públicos	60	
Presidente Dutra	Informática	60	120
	Serviços Públicos	60	
São João dos Patos	Informática	60	120
	Serviços Públicos	60	
Sto. Antônio dos Lopes	Informática	60	120
	Segurança do Trabalho	60	
Santa Inês/UEMA	Segurança do Trabalho	60	60
São Luís/UEMA	Alimentos	60	180
	Mineração	60	
	Segurança do Trabalho	60	
São Luís/Operário	Alimentos	60	120
	Segurança do Trabalho	60	
São Luís/Manoel Beckman	Guia de Turismo	60	180
	Rede de Computadores	60	
	Serviços Públicos	60	

<b>Viana</b>	Guia de Turismo	60	150
	Informática	60	
	Serviços Públicos	30	
<b>Zé Doca</b>	Informática	60	120
	Serviços Públicos	60	
<b>GERAL</b>		2700	

## ANEXO II

### EDITAL Nº 001/2014 - UEMANET/UEMA

#### DESCRIÇÃO E CARGA HORÁRIA TOTAL DOS CURSOS TÉCNICOS

ORDEM	CURSO TÉCNICO	CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO
1	ALIMENTOS	1.605 h	Formar profissionais competentes para atuar no mercado de trabalho de um mundo cada vez mais competitivo visando atender as necessidades dos setores de produção alimentícia, notadamente do estado do Maranhão.
2	CONTROLE AMBIENTAL	1.026 h	Formar técnicos com competência profissional, ética, política e responsabilidade socioambiental, desenvolvendo habilidades que atendam às demandas do setor produtivo com vistas a operar no controle e análise de impactos ambientais, conhecimento laboratorial para análise de contaminantes e gerenciamento das questões ambientais.
3	GUIA DE TURISMO	1.285 h	Formar profissionais-cidadãos técnicos de nível médio, competentes técnica, ética e politicamente com elevado grau de responsabilidade social e que contemple um novo perfil para saber, saber fazer e gerenciar as atividades de planejamento, gestão, promoção e venda de serviços turísticos, de hospedagem, dentro das novas exigências do mundo do trabalho contemporâneo.
4	INFORMÁTICA	1.315 h	Formar profissionais capazes de atender às demandas dos diversos setores da sociedade no que se refere à informática, com condições de desenvolver sistema de computação, seguindo as especificações e paradigmas da lógica e das linguagens de programação.
5	MINERAÇÃO	1.500 h	Formar profissionais para atuarem em trabalhos de pesquisa, lavra e beneficiamento de minérios, aplicação de técnicas de recuperação ambiental de áreas mineradas e utilização de softwares aplicados à geologia e à engenharia de minas.
6	REDE DE COMPUTADORES	1.350 h	Formar profissionais para implantar, administrar e manter redes de comunicação, alavancando a implementação de tecnologias, criando novas frentes de trabalho, melhorando a qualidade dos serviços prestados em informática com melhor infra-estrutura, gerando possibilidades ao emprego e a empregabilidade.
7	SEGURANÇA DO TRABALHO	1.590 h	Formar profissionais éticos, comprometidos com a constante busca por excelência e plenamente capacitados para atuar na preservação da saúde do trabalhador, objetivando a solução de problemas relativos aos aspectos socioculturais, econômico-financeiros, produtivos, ecológicos e estético-formais dentro do eixo tecnológico ambiente, saúde e segurança do trabalho em níveis local, regional, nacional e internacional.
8	SERVIÇOS PÚBLICOS	1.065 h	Formar profissionais aptos para atuar na área administrativa de instituições públicas, desenvolvendo funções de gestão intermediária no atendimento ao público, no apoio administrativo e no controle dos procedimentos organizacionais. Poderão auxiliar na área de gestão de pessoas e materiais, com compromisso pessoal de acordo com os valores éticos do serviço público.

## ANEXO III

### EDITAL Nº 001/2014 - UEMANET/UEMA

#### PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

##### Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

###### 1ª Série

**Comunicação humana:** Linguagem, língua e fala. O signo linguístico. Funções da linguagem. Níveis da linguagem. Norma culta e variações linguísticas. Sentido das palavras. Figuras de linguagem.

**Ortografia:** Noções gerais sobre grafia de palavras. Acentuação gráfica.

**Morfologia e sintaxe:** Estrutura das palavras. Processo de formação das palavras. Classes de palavras (variáveis). Pontuação. Conceito. Emprego dos sinais de pontuação.

**Produção de texto:** Noções de texto e textualidade (texto e não texto - coerência e coesão), intertextualidade. Tipologia textual (distinção).

###### **Teoria Literária e Literatura Brasileira:**

Conceito de literatura, elementos da obra literária, gêneros literários. Caracterização de estilo: das origens da literatura no Brasil ao Arcadismo (Quinhentismo, Barroco, Arcadismo).

###### 2ª Série

###### **Ortografia**

**Morfologia e sintaxe:** Classes de palavras (invariáveis). Frase, oração e período. Pontuação.

**Sintaxe de relação:** Sintaxe de regência: crase. Sintaxe de concordância. Sintaxe de colocação.

**Produção de texto:** Texto e textualidade. Modalidades de estrutura textual: dissertação, narração e descrição. Coerência e coesão textual. Caracterização e emprego dos tipos de discurso: direto, indireto e indireto-livre.

**Teoria literária e literatura brasileira:** Aprofundamento dos aspectos teórico-literários (conceito de literatura, elementos da obra literária e gênero literário). Caracterização dos estilos (Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo e Simbolismo).

###### 3ª Série

**Língua e produção textual:** Revisão e aprofundamento do conteúdo programático das séries anteriores.

**Teoria literária e literatura brasileira:** Aprofundamento dos aspectos teórico-literários (conceito de literatura, elementos da obra literária e gênero literário). Periodização literária (do Pré-Modernismo à atualidade).

## Matemática

### 1ª Série

**Tópicos de Matemática do Ensino Fundamental:** Sistemas de numeração. Números naturais e operações fundamentais. Divisibilidade (M.D.C. e M.M.C; decomposição em fatores primos). Números racionais e operações fundamentais. Números reais (propriedades e operações). Média aritmética simples e composta; média geométrica. Razão e proporção. Regra de três (simples e composta). Porcentagem e juros (simples e composto). Sistema de medidas (unidades de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo). Cálculos algébricos (expressão algébrica: valor numérico e operações; produtos notáveis e fatoração de expressão algébrica; equação do 1º grau e equação do 2º grau). Geometria Plana (conceitos primitivos e postulados; ângulos); triângulos; quadriláteros e outros polígonos; congruência de triângulos; Lei angular de Tales e teorema dos ângulos externos; perímetro e área das principais figuras planas; circunferência e círculo; ângulos na circunferência; regiões circulares; noções básicas de trigonometria).

**Noções básicas de conjuntos:** Pertinência, inclusão e igualdade. Operações e propriedades. A reta numérica (intervalos e operações). O plano cartesiano. Produto cartesiano (conceito e representação gráfica). Sistema de coordenadas cartesianas. Relações binárias.

**Função:** Conceito de função, domínio e imagem. Função composta. Função crescente, função decrescente, função constante, função par e função ímpar. Função injetora, função sobrejetora e função bijetora. Função inversa. Gráfico de uma função. Função polinomial do 1º grau: zeros, variação do sinal e representação gráfica. Função polinomial do 2º grau: zeros, vértice, forma fatorada, variação do sinal, máximo, mínimo e representação gráfica. Inequação do 1º grau e inequação do 2º grau; inequação produto e inequação quociente. Função definida por várias sentenças: gráficos. Função modular: propriedades e gráficos; equações e inequações modulares. Funções exponenciais: propriedades, equações, inequações e representação gráfica. Funções logarítmicas: propriedades, equações, inequações e representação gráfica.

**Geometria plana:** Paralelas e transversais; segmentos proporcionais; semelhança de polígonos. Relações métricas no triângulo retângulo e relações métricas num triângulo qualquer: Lei dos cossenos e Lei dos senos. Relações métricas no círculo. Polígonos regulares (conceito e elementos, apótema e áreas).

### 2ª Série

**Matrizes:** Conceito e notação. Tipos de matrizes. Operações e propriedades. Matriz inversa.

**Determinantes:** Conceito e notação. Determinante de uma matriz quadrada. Propriedades.

**Sistema de equações lineares:** Equação linear (definição e solução), Sistema de equações lineares (definição, solução e classificação), Sistema homogêneo e sistemas equivalentes. Resolução e discussão de sistemas lineares; processo de escalonamento; regra de **Cramer**.

**Geometria espacial:** Perpendicularismo e paralelismo de retas e planos. Ângulos poliédricos. Poliedros; Teorema de **Euler**; poliedros regulares. Prismas (conceito, elementos, classificação, áreas e volume). Pirâmide; conceito, elementos, classificação, áreas e volume; tronco de pirâmide. Cilindro e cone (conceitos, elementos, classificação, áreas e volume), tronco de cone. Esfera; conceito



(elemento, seções, áreas e volume).

**Trigonometria:** Razões trigonométricas no triângulo retângulo (seno, cosseno e tangente de um ângulo agudo). Ciclo trigonométrico e relação fundamental. Arcos e ângulos trigonométricos. Medidas de arco. Arcos congruos; quadrantes. Funções circulares (seno, cosseno, tangente, secante, cossecante e cotangente). Relações derivadas e identidades trigonométricas. Operações com arcos: adição, subtração, duplicação e bissetão. Transformações trigonométricas. Equações e inequações trigonométricas. Resolução de triângulo qualquer.

**Estatística:** Noções de Estatística (médias, distribuição de frequências e gráficos). Interpretação de gráficos estatísticos.

### 3ª Série

**Seqüências:** Conceitos básicos e notações. Progressões aritméticas (estudo completo). Progressões geométricas (estudo completo).

**Geometria analítica:** Distância entre dois pontos. Ponto que divide um segmento numa razão dada. Condições de alinhamento de três pontos. Área de polígono convexo. Estudo da reta (equações de uma reta, distância de um ponto a uma reta, posições relativas de duas retas e ângulo entre duas retas). Lugares geométricos planos (mediatriz de um segmento; estudo da circunferência); estudo da elipse; estudo da parábola; estudo da hipérbole. Interseção de curvas. Sistemas de equações e inequações do 2º grau a duas variáveis; resolução algébrica e resolução gráfica; identificação da curva dada pela equação  $Ax^2 + By^2 + 2Cx + 2Dy + E = 0$ .

**Análise combinatória e binômio de Newton:** Princípio fundamental de contagem. Fatorial de um número natural. Números binomiais e propriedades. Arranjo, permutação e combinação. Binômio de Newton.

**Números complexos:** Conceitos, representação gráfica, operações e propriedades. Forma trigonométrica ou polar de um número complexo. Potências e raízes n-ésimas de um número complexo;

**Polinômios:** Definição e operações. Polinômios identicamente nulos. Dispositivo prático de **Briot-Ruffini**. Decomposição de um polinômio (raízes e relações entre coeficientes e raízes).